Ementa: sugere que o Executivo Municipal, em conjunto com o Conselho Municipal de Tr?sito, autorize a instala?o de sem?oros nos cruzamentos das ruas Esp?ito Santo com Independ?cia, Santa Catarina com D. Jo? VI, e no cruzamento da Avenida Rio Grande do Sul com a Rua Cabral, todos localizados no centro da cidade de Marechal C?dido Rondon.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal e aos integrantes do Conselho Municipal de Tr?sito, sugerindo a instala?o de sinais luminosos (sem?oros) nos cruzamentos das ruas Esp?ito Santo com Independ?cia, Santa Catarina com D. Jo? VI, e Avenida Rio Grande do Sul com a Rua Cabral, todos localizados no centro da cidade de Marechal C?dido Rondon.

A instala?o de sem?oros nos locais supra mencionados justifica-se pelo fato de serem cruzamentos que registram os maiores ?dices de acidentes em nossa cidade, segundo informa?es fornecidas pela pr?ria Pol?ia Militar.

Desta forma, se instalados, os sinais luminososo regulariam o fluxo de ve?ulos, diminuindo drasticamente o n?ero de ocorr?cias nos referidos locais.

NESTES TERMOS,

PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 28 de Setembro de 2009.

IL?IO HOFSTAETTER

Vereador